



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

NORMA(S)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO

ÁREA: TOPOGRAFIA, PAISAGISMO E PROJETO URBANO

PROCESSO: 23070.025036/2025-34

EDITAL ESPECÍFICO N° 12/2025

NORMAS COMPLEMENTARES

O Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas do Câmpus Goiás da Universidade Federal de Goiás faz saber a todos os interessados e ao público em geral que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um/uma) professor (a) por tempo determinado, em conformidade com o edital n° 12/2025, processo n° 23070.025036/2025-34, e considerando as seguintes normas complementares e condições:

1. DO CONCURSO:

1.1 Área de Concentração: Topografia, Paisagismo e Projeto Urbano

1.2 Classe: Professor por tempo determinado/Auxiliar

1.3 Número de vaga: 01 (uma) vaga

1.4 Regime de trabalho: 40h

1.5 Formação Exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou em áreas afins.

1.6 O candidato aprovado na área, objeto do presente processo, atuará na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, no Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do Câmpus Goiás da Universidade Federal de Goiás.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período: As inscrições estarão abertas de 17/05/2025 a 26/05/2025 até as 14h, conforme estabelecido no edital específico vinculado ao Edital n° 12/2025.

2.2. Local de Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site da UFG – SISCONCURSO, até as 14h do dia 26/05/2025, data prevista para o encerramento do período de inscrição, conforme disposto no item 3.1 do Edital de Condições Gerais n° 30/2022 e no Edital de Condições Específicas.

2.3. Documentos Exigidos

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- Documento oficial de identificação com foto*;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrado ou validado conforme a legislação brasileira, e título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo ou em áreas afins reconhecido

pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação (Capes), atendendo aos critérios estabelecidos no Edital de Condições Específicas. Quando for o caso, o diploma deve estar devidamente revalidado por universidade pública brasileira; e

- Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso, disponíveis no site da UFG – SISCONCURSO, devidamente preenchidos e assinados pelo(a) candidato(a).

Observação: Em caso de dúvida quanto à autenticidade de qualquer documento apresentado, a banca examinadora poderá exigir a apresentação do documento original.

O/A candidato/a que não entregar no Ato de Instalação os documentos constantes supracitados, estará eliminado do processo seletivo.

Os documentos deverão ser impressos e entregues durante a instalação do concurso, os/as candidatos/as deverão ter os originais para conferência.

*Para efeito de inscrição e participação no certame, serão considerados documentos de identificação: a) carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho etc.); b) passaporte; c) certificado de Reservista; d) carteiras funcionais do Ministério Público; e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; f) carteira de Trabalho e Previdência Social; g) carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

• Demais informações sobre taxas dentre outros constam no edital de condições gerais de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto nº. 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 28/11/2022, seção 3, páginas 110 a 112 e no edital específico para a realização de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto referente ao edital de condições específicas nº. 12/2025, publicado no Diário Oficial da União de 09/05/2025, seção 3, páginas 55.

3. DAS PROVAS

3.1 O processo seletivo para a contratação do Professor Substituto consistirá exclusivamente de uma Prova Didática, com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos. A prova será realizada perante uma Comissão Examinadora composta por 3 (três) membros designados pelo Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas. O candidato que apresentar a prova em um tempo inferior a 30 (trinta) minutos ou superior a 50 (cinquenta) minutos será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.2 Após a instalação do concurso, será sorteado o ponto da prova didática, que será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.

3.3 O ponto sorteado para a prova será selecionado a partir de uma lista de 10 (dez) pontos, conforme descrito no item 4 das normas complementares.

3.4 No momento do sorteio do ponto da Prova Didática, os candidatos deverão consultar a Comissão Examinadora sobre os recursos materiais disponíveis na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas e formalizar o pedido por escrito, caso necessite de algum recurso específico para a realização da prova.

3.5 A Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas do Câmpus Goiás e a Comissão Examinadora não se responsabilizarão por eventuais problemas relacionados ao uso e funcionamento dos equipamentos, incluindo falhas de energia. Caso o equipamento necessário para a aula não funcione, não será concedido tempo adicional ao candidato.

3.6 Os candidatos deverão entregar, no início da apresentação, um plano de aula referente ao ponto sorteado, em três vias.

3.7 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando a qualidade do plano de aula apresentado e a execução da aula. A avaliação será realizada com base nos seguintes critérios: apresentação, planejamento, domínio do assunto, organização do pensamento, capacidade de comunicação e tempo de aula.

3.8 Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

3.9 O candidato aprovado será aquele com a maior nota dentre os classificados.

3.10 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Candidato com maior pontuação no critério domínio do assunto;
2. Candidato com maior pontuação no critério organização do pensamento; e
3. Candidato com maior idade.

3.11 As atas serão lavradas imediatamente após o sorteio dos pontos e a avaliação da prova didática.

4. DA LISTA DE PONTOS

4.1 Os pontos para a prova didática, na área de Topografia, Paisagismo e Projeto Urbano, estão relacionados no barema a seguir:

TEMA 01	Fundamentos, Morfologia e Estruturas da Paisagem no Projeto Urbano;
TEMA 02	Cartografias e topografias como instrumentos para projetos urbanísticos e paisagísticos e sua relação com sistemas de infraestrutura urbana;
TEMA 03	Projetos urbanísticos e paisagísticos, metodologias e representações: exportação de arquivos para modelagem e integração
TEMA 04	Representação e Documentação para Projetos Urbanísticos e NBR 6492
TEMA 05	Leitura e análise da paisagem: recursos metodológicos e de representação por meio de softwares 2D e 3D, aspectos morfológicos, sociais e ambientais.
TEMA 06	Projeto paisagístico: programa, análise das condicionantes, estudo da topografia, processamento de informações coletadas e desenvolvimento das concepções plásticas e poéticas.
TEMA 07	Projetos urbanísticos e paisagísticos integrados à arquitetura em contextos de pequenas e médias cidades.
TEMA 08	Desenho técnico digital na representação e desenvolvimento de projetos em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo
TEMA 09	Desenho urbano sensível às condições naturais: estratégias paisagísticas em áreas de encosta e várzeas.
TEMA 10	Simulação topográfica e modelagem tridimensional de terrenos a partir de curvas de nível: estratégias de representação e análise para implantação de projetos arquitetônicos e urbanos

5. CRONOGRAMA ESPECÍFICO

1. Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Entre o 5º e 10º dia útil após o término do período de inscrições	02/06/2025
2. Prazo recursal	02 (dois) dias úteis após a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	-
3. Julgamento do recurso	Até 01 (um) dia útil após o término do prazo recursal	-
4. Homologação das inscrições	No 3º ou 4º dia útil após a divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	05/06/2025
5. Divulgação da banca examinadora**	Após a homologação das inscrições	05/06/2025
6. Resultado sobre alegação de suspeição da Banca**	A partir do 3º dia útil após a divulgação da Banca Examinadora	10/06/2025
7. Instalação do concurso, divisão por sorteio de grupos (se necessário) e sorteio do primeiro ponto da Prova Didática Grupo 1**	A partir do dia seguinte ao término do prazo recursal da Banca	10/06/2025 08h até as 09h

8. Sorteio da ordem e Prova didática Grupo 01, sorteio do segundo ponto da prova didática (Grupo 2, se necessário)**	-	11/06/2025 08h até as 09h
9. Sorteio da ordem e Prova Didática do Grupo 02 (Se necessário)**	Pelo menos 24h após o ato da Instalação e o sorteio do ponto	12/06/2025 08h até as 09h
10. Resultado Preliminar**	Após o último dia da Prova Didática	12/06/2025

*O não comparecimento do candidato ao procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e a consequente eliminação do processo seletivo, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência. O requerimento deverá ser dirigido à comissão recursal e enviado à Diretoria de Ações Afirmativas (DAAF), aos cuidados da Comissão de Heteroidentificação, por meio do endereço eletrônico: heteroidentificacao.sin@ufg.br.

**O cronograma do processo seletivo poderá sofrer ajustes em razão de demandas internas ou do número de inscritos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar possíveis alterações por meio dos canais oficiais de divulgação.

6. DOS RECURSOS

6.1 No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso ao Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas para apreciação;

6.2 Para interpor o recurso, o/a candidato/a deverá preencher o formulário disponível no site da UFG/PROPESSOAS (<https://propessoas.ufg.br/p/32131-orientacoes-concurso-professorsubstituto>), inserir seus dados, assiná-lo e convertê-lo para o formato .pdf — não sendo aceitos arquivos em outros formatos. O documento deverá ser enviado por e-mail ao secretário da Comissão Examinadora, no endereço secretaria.uaecsa.goias@ufg.br, que se encarregará de encaminhá-lo à Comissão para a elaboração do parecer;

6.3 O(a) candidato(a) deverá informar ao campo ASSUNTO a seguinte informação: “Processo Seletivo Simplificado - Professor Substituto: Topografia, Paisagismo e Projeto Urbano”; e

6.4 Após a emissão do parecer, a Comissão Examinadora enviará o recurso, acompanhado de seu respectivo parecer, à Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, para posterior encaminhamento e julgamento pelo Colegiado da Unidade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O processo seletivo será realizado em conformidade com as disposições contidas na Resolução CCEP nº 373/1994, que regulamenta o processo seletivo para contratação de Professor por tempo determinado.

Goiás/GO, data na assinatura.

Prof. Dr. Vitor Sousa Freitas

Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas – Câmpus Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Sousa Freitas, Chefe**, em 15/05/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5374360** e o código CRC **12C46FC0**.

Referência: Processo nº 23070.025036/2025-34

SEI nº 5374360